

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 335/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Rozendo de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de **“Alameda SESI- Serviço Social da Indústria”** a Rua 03, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, com início na Rua 02 e término em área particular, do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 05 de setembro de 2012.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica